



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**

Decreto02

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Lucas Fernando Pereira

Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.742/2025****“Dispõe sobre declaração de utilidade pública ”**

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; E

Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE está necessitando regularizar a área para adequação e ampliação da Estação Elevatória de Esgoto Beira Rio para convênio com o FEHIDRO;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada a utilidade pública para fins de adequação e ampliação da Estação Elevatória de Esgoto Beira Rio (existente) – Área de terreno de 423,46 m², com frente para a Avenida Fernando Costa.

ÁREA DA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BEIRA RIO (EXISTENTE)

O marco inicial está cravado no ponto A, confrontando com a Avenida Fernando Costa; deste segue o rumo 09º19'20.66" SW a uma distância de 20,14 metros até atingir o ponto B; deste deflete à direita e segue rumo 82º48'24.55" SW a uma distância de 14,10 metros até atingir o ponto C; deste deflete à direita e segue rumo 05º05'42.70" NW a uma distância de 23,81 metros até atingir o ponto D; deste deflete à direita e segue rumo 53º59'40.63 NE" a uma distância de 09,12 metros até atingir o ponto E; deste deflete à direita e segue rumo 58º9'35.26 SE" a uma distância de 14,11 metros até atingir o marco inicial, ponto A, fechando assim o perímetro. O polígono acima descrito perfaz a área de 423,46 m².

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO